

(CP-70)

ACÓRDÃO

EC/IB

Proc. 17.709/39

1940

VISTOS E RELATADOS os autos das sugestões apresentadas pelo Presidente da União Sindical, propondo alterações no decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que foi constituída uma comissão incumbida da reforma da lei básica das caixas de aposentadoria e pensões:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar encaminhar o processo à Comissão referida.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa da Resende

Presidente

a) J. C. Lima Ferreira

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador  
Geral.

Publicado no Diário Oficial de 5.3.40.